



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO - SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Nº 065 de 28 de Janeiro de 2015, concede pelo presente termo, autorização à:

Razão social: TELEWORLD EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 95.823.142/0001-65

Inscrição Estadual:

Ramo de Atividade: Esfigmomanômetro

Endereço: R. Luiz Gualberto, 101 - Sala 01

Bairro: Capoeiras

Cidade: FLORIANÓPOLIS

CEP: 88070-360 UF: SC

Para execução dos serviços de reparo e manutenção em Esfigmomanômetro, sob autorização nº 61000497 concedida pelo Inmetro por meio do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO - SC, declara estar ciente de que:

Fica estabelecida que a autorização está vinculada à manutenção dos requisitos dispostos no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 065/2015, regulamentos, normas respectivas, bem como exigências de toda legislação metrológica vigente para o escopo da autorização, descrito no Atestado de Autorização.

São José, 01 de março de 2021.

TELEWORLD EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

RUDINEI LUIS FLORIANO

Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO - SC

Órgão da RBMLQ-I